

DECISÃO Nº 139/2007

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 20/7/2007, tendo em vista o que determina o Artigo 20, inciso IV, do Regimento Geral da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, e de acordo com a eleição realizada nesta data

D E C I D E

que a entidade escolhida para representar as organizações da comunidade junto ao Conselho de Curadores desta Universidade é a **Fundação de Economia e Estatística do Estado do Rio Grande do Sul**.

Porto Alegre, 20 de julho de 2007.

(o original encontra-se assinado)

JOSÉ CARLOS FERRAZ HENNEMANN,
Reitor.